

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 373/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 372/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, no tocante aos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Secretaria-Geral da Presidência e do Núcleo de Comunicação Social, que passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 24 de setembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

ANEXO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Secretário-Geral da Presidência
1	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
---------------------	--

1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
Total: 3	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	